

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão do Agronegócio para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão do Agronegócio:

Florence Cronemberger Haret Drago – Membro Efetivo
Luiz Alberto Derze V. Carneiro – Membro Efetivo
Maria Luiza Borella – Membro Efetivo
Mariella Fernandes Maccari de Camargo – Membro Efetivo
Stephanie Karoline Felix Ricci – Membro Efetivo
Vanessa Alves dos Santos – Membro Efetivo
Vitor Martinelli de Mendonça – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro